



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br



PARECER 83/18

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

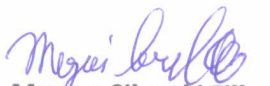
I - MATÉRIA – Projeto de Lei nº 36/18 – Dá nova redação ao artigo 4º da Lei 1735/14 que dispõe sobre a instituição do Controle Interno da Câmara Municipal de Miracatu.

RELATÓRIO – Estudado o Projeto, a Comissão de Constituição e Justiça apresentou Emenda nº 27/18 acrescentando parágrafo para melhor aplicação do artigo (fls.11). Contudo, havendo necessidade de mais emendas ante ao contido no Memorando SCI/CMM nº 13/18, e a decisão contida na Ata as fls. 12 e 13, a referida Comissão apresentou Substitutivo nº 03, conforme fls. 14 e 15. Assim, analisando o Projeto original e o Substitutivo apresentado, esta Comissão manifesta-se favorável a matéria, uma vez que não trará despesas à Câmara e o objetivo do projeto é aprimorar a legislação referente ao Controle Interno desta Casa Legislativa.

III - DECISÃO: Favorável ao Projeto, inclusive ao Substitutivo.

Miracatu, 05 de dezembro de 2018.


Sueli Tiemi Tanaka de Matos
Presidente da COF


Moyes Sikorski Filho
Vice - Presidente


José Luiz Zezeco da Silva
Secretário

Vinícius Brandão de Queiróz
Presidente

Pablo Lopes da Silva Pereira
Vice-Presidente

Moyses Sikorski Filho
1º Secretário

Américo Eliezer da Silva
2º Secretário

Antonio Carlos Souza de Oliveira
(Prof. Carlinhos)

Edithe Gavazzoni Tavares dos Santos
(Profª Edithe)

Jair Bezerra da Silva

José Fanes dos Santos
(Pr. Zé Fanes)

José Luiz Zezeco da Silva
(Zezeco)

Josué Afonso dos Santos Júnior
(Junior Baiano)

Sueli Tiemi Tanaka de Matos
(Tiemi)